



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA-- FEIRA 09 DE MAIO DE 2022 N°111

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS	1
DECRETO..	2
DECRETOS	3
DECRETOS	4
DECRETOS	5
DECRETO.....	6

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Paço Municipal, 09 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 010/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM ADRIANA AIRES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a partir desta data, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 019/2022 de 03/01/2022 da Sra. **ADRIANA AIRES DIAS**, matrícula n.º 1557, CPF 047.619.891-73, ocupante do cargo de Recepcionista, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

PORTARIA N.º 011/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DETERMINAR QUE A SERVIDORA LEILIANE FERREIRA DIAS SOUSA RESPONDA PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins, e;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a servidora LEILIANE FERREIRA DIAS SOUSA, matrícula 1678, portadora do CPF n.º. 005.501.711-85 e RG n.º. 721.439 SSP/TO, responda pela Ouvidoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria do Município de Monte Santo do Tocantins:

Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta;

Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciadores, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de email e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 3º: A remuneração da servidora consistirá, somente, nos vencimentos atinentes ao cargo de **Recepcionista**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se e Cumpra-se

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 042/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **JOAO PEDRO AVILA RIBEIRO**, Matrícula 1693, CPF: 026.627.111-16, do cargo de Secretário Municipal de Mineração, do município de Monte Santo do Tocantins, nomeado através do DECRETO Nº **036/2022**, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 043/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: EXONERA DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **IZAIAS BORGES CABRAL**, Matrícula 1428, CPF: 243.466.911-53, do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, lotado junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Santo do Tocantins, nomeado através do Decreto **048/2021, de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 044/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: EXONERA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **JOSE JAIRO ROCHA RIBEIRO**, Matrícula 246, CPF: 008.831.391-38, do cargo em que ocupa de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotado junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Santo do Tocantins, nomeado através do Decreto **050/2021, de 05 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 045/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. JOAO PEDRO AVILA RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 1.248.663 DGPC/GO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 026.627.111-16, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 046/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. IZAIAS BORGES CABRAL, portador da cédula de identidade RG nº 690.303 SSP/DF, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 243.466.911-53, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, a partir de 09/05/2022, para responder pelos atos administrativos

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 047/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JOSE JAIRO ROCHA RIBEIRO**, Matrícula 246, CPF: 008.831.391-38, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 048/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **ADRIANA AIRES DIAS**, CPF: 047.619.891-73, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Santo do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 049/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO HORÁRIO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins – TO, e,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto **056/2021 DE 1º DE MARÇO DE 2021**, que estabelecia em 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho para os servidores públicos municipais da Administração do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A jornada de trabalho retorna ao cumprimento das **7h às 11h e das 13h às 17h**, em todos os órgãos públicos municipais de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, 09 de maio de 2021.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 09 DIAS DO MES MAIO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**